

Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1696 DE 31 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA,
LOCALIZADA EM SANTA CATARINA.

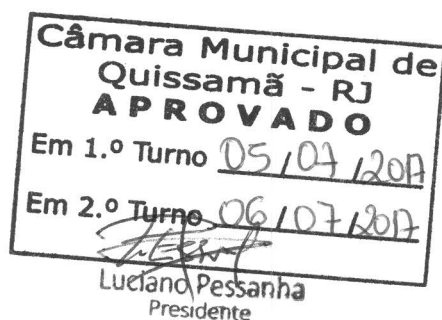
**A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada PEDRO FRANCISCO SOBRINHO, a Rua Projetada V,
que se inicia na Rua Projetada VI e finda na Estrada da Floresta, localizada em
Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 31 de Julho de 2017.


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



Publicado no Jornal
D.O. do M. Quissamã
Em 04/08/2017
Edição 131

Rosângela de Souza
Diretor do Deptº de Apoio
Adm. de Governo- Matr.207